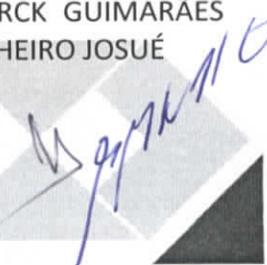
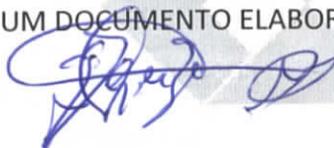


ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO CEARÁ, REALIZADA NO DIA 23 DE DEZEMBRO DE 2013.

AOS VINTE E TRÊS DIAS DE DEZEMBRO DE 2013, COM INÍCIO ÀS 12:00 HORAS, EM SUA SEDE À RUA DONA LEOPOLDINA, 935 - CENTRO, NA CIDADE DE FORTALEZA/CE, ESTEVE REUNIDO EM CARÁTER ORDINÁRIO, O PLENÁRIO DO CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO CEARÁ, SOB A PRESIDÊNCIA DO ADMINISTRADOR ILAILSON SILVEIRA DE ARAÚJO. CONSTATADA A EXISTÊNCIA DE QUORUM, O PRESIDENTE DEU POR ABERTOS OS TRABALHOS QUE CONTOU AINDA COM A PRESENÇA DOS SEGUINTE CONSELHEIROS EFETIVOS: JOÃO MARINHO DE ANDRADE NETO, CARLOS ERNESTO ALBUQUERQUE DE HOLANDA, JOSÉ DEMONTIEUX CRUZ, CLÓVIS MATOSO VILELA LIMA, LUIS ANTONIO RABELO CUNHA, JOSUÉ SUCUPIRA BARRETO, ROBERTO CAPELO FEIJÓ E LAMARCK MESQUITA GUIMARÃES. À SEGUIR, O PRESIDENTE SOLICITOU-ME PROCEDER À LEITURA DAS ATAS DAS REUNIÕES, ORDINÁRIA DE 27 DE NOVEMBRO DE 2013 E EXTRAORDINÁRIA DE 04 DE DEZEMBRO DE 2013. APÓS A LEITURA DA PRIMEIRA, O CONSELHEIRO ROBERTO FEIJÓ SOLICITOU QUE NA PRESENTE ATA FOSSE REGISTRADA UMA RETIFICAÇÃO, QUAL SEJA, A DE QUE "ABSTEVE-SE TAMBÉM DE VOTAR" NO TOCANTE A APROVAÇÃO DO PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE TOMADA DE CONTAS RELATIVA AO BALANCETE DE OUTUBRO DE 2013, PELO FATO DE O MESMO HAVER SIDO ASSINADO SOMENTE PELO MEMBRO ANTONIO ELDAIR DA CUNHA. SUBMETIDA AO PLENÁRIO, FOI A ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 27/11/2013 APROVADA. LOGO APÓS, FOI FEITA A LEITURA DA ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 04/12/2013, SENDO A MESMA APROVADA POR UNANIMIDADE. PROSEGUINDO, O PRESIDENTE PRESTOU AS SEGUINTE INFORMAÇÕES:

01. DAR CIÊNCIA AO PLENÁRIO, DE DECLARAÇÃO DO ADM. RAMIRO LUBIAN CARBALHAL, DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO CFA, INFORMANDO QUE O CRA-CE VEM CUMPRINDO FIELMENTE COM O PAGAMENTO DAS PARCELAS DO "TERMO DE CONFISSÃO DE DÍVIDA E PARCELAMENTO DE DÉBITO" FIRMADO COM O CFA EM 05 DE DEZEMBRO DE 2011, QUE DEU ORIGEM AO PROCESSO CFA-60001/2011, TENDO ATÉ O PRESENTE PAGO O VALOR DE R\$ 368.140,08 (TREZENTOS E SESENTA E OITO MIL, CENTO E QUARENTA REAIS E OITO CENTAVOS) CORRESPONDENTE À 36 (TRINTA E SEIS) PARCELAS DE UM TOTAL DE 48 (QUARENTA E OITO) PARCELAS, ESTANDO COM PAGAMENTO ADIANTADO ATÉ 31/12/2014; **02.** INFORMAR SOBRE O PARECER DOS ADVOGADOS JOSÉ CRETILLA JÚNIOR E JOSÉ CRETILLA NETO, CONTRATADOS PELO CFA, ACERCA DOS "FUNDAMENTOS JURÍDICOS E FÁTICOS PARA A INCLUSÃO DOS ATUAIS ADMINISTRADORES CONCURSADOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NO CICLO DE GESTÃO DO ESTADO". RESSALTOU O PRESIDENTE QUE O DOCUMENTO EM QUESTÃO CONSTITUI UM APROFUNDADO ESTUDO SOBRE A PROFISSÃO DO ADMINISTRADOR, RECOMENDANDO AOS INTERESSADOS SUA LEITURA E INFORMANDO QUE O MESMO ENCONTRA-SE À DISPOSIÇÃO DE QUEM DELE QUEIRA SE INTEIRAR; **03.** DAR CONHECIMENTO DO OFÍCIO AESPD 542/2013 DA ASSESSORIA ESPECIAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE DROGAS, DO GOVERNO DO ESTADO, AUFERINDO UM VOTO DE ELOGIO PELO TRABALHO DESEMPENHADO PELOS REPRESENTANTES DO CRA-CE NO PROGRAMA DE "CAPACITAÇÃO EM GESTÃO PARA COMUNIDADES TERAPÊUTICAS" COORDENADO PELA DRA. SOCORRO FRANÇA. A PROPÓSITO, NO SÁBADO, DIA 21/12 O CONSELHEIRO JOSÉ DEMONTIEUX CRUZ MINISTROU NA CITADA INSTITUIÇÃO PALESTRA SOBRE TEMA PERTINENTE. LOGO APÓS, O PRESIDENTE ILAILSON ARAÚJO SUBMETEU AO PLENÁRIO, O PARECER DA COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS, QUE SE ENCONTRAVA ASSINADO APENAS PELO ADM. ANTONIO ELDAIR DA CUNHA E RELATIVO AO BALANCETE DE NOVEMBRO DE 2013. EM APARTE, O CONSELHEIRO LAMARCK GUIMARÃES APRESENTOU E FEZ A LEITURA DE UM DOCUMENTO ELABORADO PELO CONSELHEIRO JOSUÉ



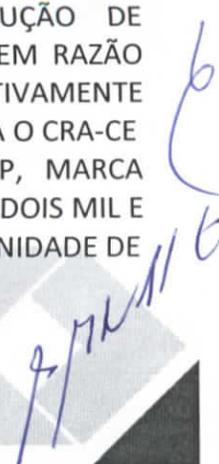
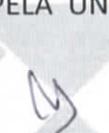
ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO CRA-CE DE 23/DEZº/2013 - CONTIN. - 02/04

SUCUPIRA BARRETO, COM OBSERVAÇÕES PERTINENTES AO BALANCETE DE NOVEMBRO/2013, APÓS O EXAME QUE ESTE FEZ DA RESPECTIVA DOCUMENTAÇÃO. O CONSELHEIRO LAMARCK GUIMARÃES MANIFESTOU-SE TOTALMENTE DE ACORDO COM REFERIDO RELATÓRIO, QUE INCLUSIVE TAMBÉM ASSINOU, NÃO OBSTANTE AFIRMAR, ANTE INDAGAÇÃO DO PRESIDENTE ILAILSON ARAUJO, DE QUE NÃO HOUVERA SEQUER EXAMINADO A DOCUMENTAÇÃO RELATIVA AO BALANCETE EM DISCUSSÃO, NEGANDO-SE POR OUTRO LADO, A ASSINAR O PARECER DA COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS. O CONSELHEIRO CARLOS ERNESTO HOLANDA SOLICITOU QUE A AFIRMAÇÃO ACIMA DO CONSELHEIRO LAMARCK MESQUITA FOSSE REGISTRADA EM ATA. JÁ O PRESIDENTE DO CRA-CE INFORMOU QUE O OFÍCIO DO CONSELHEIRO JOSUÉ SUCUPIRA SERÁ ENCAMINHADO ÀS ASSESSORIAS CONTÁBIL E JURÍDICA DESTA REGIONAL PARA ANÁLISE E PARECER À RESPEITO. O PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE TOMADA DE CONTAS DO CRA-CE RELATIVO AO BALANCETE DE NOVEMBRO DE 2013 FOI SUBMETIDO PELO PRESIDENTE AO PLENÁRIO, MERECENDO APROVAÇÃO POR 06 (SEIS) VOTOS À FAVOR, UM VOTO CONTRA E UM VOTO COM RESSALVA PELA ANÁLISE DO DOCUMENTO APRESENTADO - OFÍCIO CRA-CE CTC-007/2013 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2013. FOI DECIDIDO IGUALMENTE, PELO MESMO RESULTADO DA VOTAÇÃO ACIMA REFERIDA QUE O BALANCETE DE NOVEMBRO DE 2013 DEVERÁ SER ENVIADO AO CFA, PARA QUE NÃO SOFRA ATRASO, COM APENAS A ASSINATURA DE UM MEMBRO DA COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS, NO CASO, DO ADM. ANTONIO ELDAIR DA CUNHA. O CONSELHEIRO JOSUÉ SUCUPIRA BARRETO DEIXOU DE VOTAR, POR HAVER SE RETIRADO DA REUNIÃO ANTERIORMENTE À VOTAÇÃO, EM RAZÃO DE COMPROMISSO PARTICULAR. ANTES DE SE AUSENTAR, FEZ A ENTREGA AO PRESIDENTE DE UM OFÍCIO DATADO DE 23 DE DEZEMBRO DE 2013 SOLICITANDO LICENÇA COMO CONSELHEIRO EFETIVO, PELO PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES, A CONTAR DA REFERIDA DATA, ALEGANDO COMPROMISSOS PROFISSIONAIS ASSUMIDOS. O VICE PRESIDENTE JOÃO MARINHO DE ANDRADE FEZ COMENTÁRIO CONTESTANDO QUE OS CONSELHEIROS JOSUÉ BARRETO E LAMARCK GUIMARÃES, ANTERIORMENTE EXIGIRAM A PRESENÇA DO CONTADOR SÉRGIO SIDOU E DA FUNCIONÁRIA NEURISMAR XAVIER RESPONSÁVEL PELAS LICITAÇÕES, QUANDO DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DOS BALANCETES E AGORA, AFIRMAM NÃO MAIS SER NECESSÁRIA. ESTE FATO, PARA O CONSELHEIRO É CONTRADITÓRIO JÁ QUE, COM OS DEVIDOS ESCLARECIMENTOS, MUITAS DÚVIDAS SERIAM DE IMEDIATO ESCLARECIDAS, DEIXANDO DE SEREM RELATADAS COMO POSSÍVEIS IRREGULARIDADES. CONSIDERA QUE TAL ATITUDE TEM O OBJETIVO DE DESGASTAR A IMAGEM DA ATUAL GESTÃO, COM FINS ELEITÓRIOS, EM RAZÃO DA ELEIÇÃO DE OUTUBRO PRÓXIMO. DANDO CONTINUIDADE, O PRESIDENTE FACULTOU A PALAVRA AOS CONSELHEIROS, TENDO SE MANIFESTADO: **LUIS ANTONIO RABELO** PARA – **01.** CONTESTAR ALGUNS ASPECTOS DE NATUREZA EDUCACIONAL ATUALMENTE ADOTADOS NA FORMAÇÃO DO ADMINISTRADOR, SUGERINDO QUE HAJA UMA AÇÃO MAIS EFETIVA POR PARTE DO CFA JUNTO AO MEC, COM VISTAS UM MAIOR RIGOR NAS AVALIAÇÕES DAS FACULDADES, ASSIM COMO, QUE SEJAM PROPORCIONADAS CONDIÇÕES GERAIS AOS AVALIADORES PARA QUE POSSAM BEM DESEMPENHAR SUA MISSÃO; **02.** CONCLAMAR POR UM MAIOR ENVOLVIMENTO DO CRA-CE EM ASSUNTOS DE MAIOR IMPORTANCIA PARA A COLETIVIDADE, CITANDO COMO REFERÊNCIA A REPORTAGEM “MONSTRO FORA DE CONTROLE”, PUBLICADA NA REVISTA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, TRATANDO DO DESCONTROLE DA INFLAÇÃO; **03.** FORMULAR VOTOS DE UM FELIZ NATAL E PRÓSPERO ANO NOVO AOS CONSELHEIROS E FUNCIONÁRIOS DO CRA-CE; E **04.** INFORMAR QUE NO DIA 26/12 A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO QUE COORDENA, ESTARÁ REALIZAN-



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO CRA-CE DE 23/DEZº/2013 - CONTIN. - 03/04

DO A AVALIAÇÃO DO CENTRO UNIVERSITÁRIO CHRISTUS. O CONSELHEIRO **JOSÉ DEMONTIEUX CRUZ**, PARA: **01.** ALERTAR OS CONSELHEIROS SOBRE O CUMPRIMENTO, POR PARTE DE CADA UM, DE SUAS RESPECTIVAS OBRIGAÇÕES PERANTE O CRA-CE; **02.** APRESENTAR OFÍCIO SOLICITANDO A UNIÃO DO CRA-CE, SINDAECE E CFA, COM VISTAS OBTER PARA OS ADMINISTRADORES, JUNTO AO GOVERNO FEDERAL, BENEFÍCIOS EQUIVALENTES AOS QUE FORAM CONCEDIDOS PELA LEI 12.277/2010 AOS PROFISSIONAIS DE OUTRAS CATEGORIAS; **03.** PLEITEAR, ATRAVÉS OFÍCIO, QUE O CRA-CE PROVIDENCIE O RECADASTRAMENTO DOS ADMINISTRADORES E TECNÓLOGOS FILIADOS, COM VISTAS A ATUALIZAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DESTES PROFISSIONAIS; E **04.** CONTESTAR O CONSELHEIRO GERALDO BATISTA DE FREITAS, POR O HAVER CHAMADO DE “INCOMPETENTE”. O CONSELHEIRO **CLÓVIS MATOSO** PARA: **01.** DAR CIÊNCIA DE QUE - JUNTAMENTE COM O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO CARLOS ERNESTO HOLANDA E O ASSESSOR JURÍDICO ALESSANDRO MAIA - ESTEVE PRESENTE NA REUNIÃO PLENÁRIA DO CFA REALIZADA NOS DIAS 19 E 20 DE DEZEMBRO, QUANDO FORAM APROVADAS, POR 12 (DOZE) VOTOS A FAVOR E 08 (OITO) CONTRA, COM RESTRIÇÃO, AS CONTAS DO CRA-CE RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2011; **02.** DAR CIÊNCIA AOS CONSELHEIROS DO CRA-CE, ATRAVÉS OFÍCIO DATADO DE 23 DE DEZEMBRO DE 2013 E DE FORMA RESUMIDA – DE DIVERSOS ASSUNTOS DE INTERESSE DO CRA-CE, QUER REFERENTES AO CFA, QUER RELATIVOS AO REGIONAL, ASSIM COMO PERANTE ÓRGÃOS DO SISTEMA JUDICIÁRIO. O OFÍCIO EM QUESTÃO, LIDO NA PRESENTE REUNIÃO, FICA À DISPOSIÇÃO DE QUEM INTERESSAR POSSA; E **03.** APRESENTOU AO PLENÁRIO, O RELATÓRIO DA UNIDADE DE FISCALIZAÇÃO, CONFORME A SEGUIR: REGISTROS DE PESSOAS FÍSICAS, ADMINISTRADORES E TECNÓLOGOS, EM 2013 ATÉ 22/12 – 848; DE PESSOAS JURÍDICAS ATÉ A MESMA DATA – 380; OFÍCIOS ENVIADOS ÀS COMISSÕES PERMANENTES DE LICITAÇÃO ATÉ 22/12 – 501. O CONSELHEIRO **ROBERTO FEIJÓ**, PARA: **01.** AFIRMAR QUE, PELO FATO DO PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE TOMADA DE CONTAS ESTAR ASSINADO POR APENAS UM DOS MEMBROS, ENTENDE QUE A REFERIDA COMISSÃO NÃO EMITIU O PARECER, POR JULGAR QUE UM SÓ DOS MEMBROS NÃO TEM CONDIÇÕES DE APROVAR O PARECER RELATIVO AO BALANCETE DE NOVEMBRO/2013; E **02.** CONCLAMAR A TODOS PARA UMA PROFUNDA REFLEXÃO SOBRE O SIGNIFICADO REAL DAS DATAS DO NATAL E FINAL DO ANO, ASSIM COMO PROCURANDO FAZER UMA RETROSPECTIVA SOBRE O QUE CADA UM DE FATO REALIZOU NO ANO QUE SE ENCONTRA EM SEU FINAL E QUE EXPECTATIVAS TEM PARA O ANO PRESTES A INICIAR, ENSEJANDO QUE TUDO TRANSCORRA COM MUITA PAZ E FUNDAMENTADO NOS VALORES DA MORAL E ÉTICA. O CONSELHEIRO **LAMARCK MESQUITA** PARA FORMULAR VOTOS DE BOAS FESTAS E DESEJOS DE UM PRÓSPERO ANO NOVO. O CONSELHEIRO **CARLOS ERNESTO HOLANDA**, PARA: **01.** COMENTAR SOBRE A REUNIÃO DO CONSELHO FEDERAL, NO TOCANTE A APROVAÇÃO DAS CONTAS DO CRA-CE DO EXERCÍCIO DE 2011; **02.** INFORMAR QUE A REVISÃO DO CADASTRO DO CRA-CE VEM SENDO REALIZADA, DE FORMA GRADATIVA, POR UMA ESTAGIÁRIA CONTRATADA; **03.** ESCLARECER AO CONSELHEIRO LAMARCK MESQUITA E AOS DEMAIS, QUE ALGUMAS FALHAS DE EXECUÇÃO DE PROCEDIMENTOS AINDA EXISTEM NA ÁREA ADMINISTRATIVO FINANCEIRA, MAIS EM RAZÃO FALHAS HUMANAS DE QUEM OS EXECUTA. CONTUDO, ESTÃO SENDO GRADATIVAMENTE CORRIGIDAS; **04.** DAR CIÊNCIA DA AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO – AUTOMÓVEL – PARA O CRA-CE ADQUIRIDO MEDIANTE PROCESSO DE LICITAÇÃO À CONCESSIONÁRIA KRAUTOP, MARCA CHEVROLET, MODELO COBALT- 1.8 LTZ, PELO VALOR DE R\$ 52.500,00 (CINQUENTA E DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS). ESTE VEÍCULO SERÁ UTILIZADO PRIORITARIAMENTE PELA UNIDADE DE

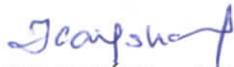


6/12/13

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO CRA-CE DE 23/DEZº/2013 - CONTIN. - 04/04
FISCALIZAÇÃO; **05.** INFORMAR QUE A ARRECADAÇÃO DE NOVEMBRO/2013 FOI SUPERIOR A IGUAL PERÍODO DE 2012 EM 103,9% E QUE A ARRECADAÇÃO ACUMULADA NO ANO DE 2013, ATÉ A PRESENTE DATA TOTALIZA R\$ 1.898.351,52 (HUM MILHÃO, OITOCENTOS E NOVENTA E OITO MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E HUM REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS); E **06.** SOLICITAR AO DIRETOR DE FISCALIZAÇÃO, CLÓVIS MATOSO, QUE MANDE AVERIGUAR DENÚNCIA INFORMAL QUE RECEBEU, SEGUNDO A QUAL O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA UNIMED FORTALEZA É UM MÉDICO. O PRESIDENTE ILAILSON ARAÚJO DEU CONHECIMENTO AO PLENÁRIO DE REQUERIMENTO DO CONSELHEIRO SUPLENTE FRANCISCO ZAMENHOF DE OLIVEIRA, SUGERINDO E REATIVAÇÃO DA ASSEMBLÉIA DE EX-PRESIDENTE DO REGIONAL E EX-CONSELHEIROS FEDERAIS .E NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, O PRESIDENTE DEU POR ENCERRADOS OS TRABALHOS DA PRESENTE REUNIÃO, DA QUAL EU, ADM. CESAR CLAUDIO RABELO CAVALCANTE SECRETÁRIO AD-HOC LAVREI A PRESENTE ATA QUE, APÓS LIDA E APROVADA, SERÁ ASSINADA POR TODOS OS PRESENTES. FORTALEZA, 23 DE DEZEMBRO DE 2013.



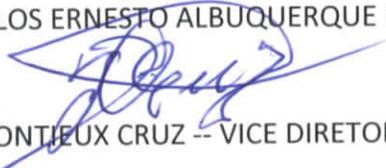
ADM. CESAR CLÁUDIO RABELO CAVALCANTE – SECRETÁRIO AD HOC



ADM. ILAILSON SILVEIRA DE ARAÚJO - PRESIDENTE



ADM. JOÃO MARINHO DE ANDRADE NETO – VICE PRESIDENTE



ADM. CARLOS ERNESTO ALBUQUERQUE DE HOLANDA – DIRETOR ADM. FINANCEIRO

ADM. JOSÉ DEMONTIEUX CRUZ -- VICE DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

ADM. CLÓVIS MATOSO VILELA LIMA – DIRETOR DE FISCALIZAÇÃO

ADM. LUIS ANTONIO RABELO CUNHA – DIRETOR DE DESENV. PROFISSIONAL E INSTITUCIONAL

ADM. JOSUÉ SUCUPIRA BARRETO - CONSELHEIRO EFETIVO

ADM. ROBERTO CAPELO FEIJÓ – CONSELHEIRO EFETIVO

ADM. LAMARCK MESQUITA GUIMARÃES – CONSELHEIRO EFETIVO

